

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 1

Fis. 1

Matrícula N.º 5.465

Data 17 de outubro de 1980.-

Imóvel: **UM TERRENO** situado nesta cidade, na rua **ANTÔNIO ABDALA**, no lado de numeração par, distante, pelo lado esquerdo, doze metros da rua **Cel. Flausine Barbosa Sandoval**, no local denominado "Cidade Universitária", medindo doze metros (12,00m.) na frente e no fundo, por trinta e cinco (35,00m.) de cada lado, ou seja, 420,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua **Antonio Abdala**, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha essa rua, com propriedade de **Isabel Alves Borges de Oliveira** e outros, pelo lado esquerdo, com **Francisco de Assis Moura** e pelo fundo com propriedade de **Isabel Alves Borges de Oliveira** e outros.- **PROPRIETÁRIOS: ISABEL ALVES BORGES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, de lar, RG 7.376.616-SP, e CPF 019.803.178-52, domiciliada neste município; **RAFAEL LUÍS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, escriturário, RG 2.179.928-SP e CPF 107.641.948-34, domiciliado no município de **Alcândia**, Estado de **Goiás**; **PAULO DE TARSO ALVES DE OLIVEIRA**, advogado, RG 2.999.919-SP, e sua mulher, **CÉLIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, de lar, RG 6.934.711-SP, brasileiros, CPF do casal, 503.274.378-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município; **EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA**, médico, RG 2.059.735-SP, e sua mulher, **TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**, professora, RG 2.998.884-SP, brasileiros, CPF. de casal, 001.016.488-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados na Capital, d/Estado; **ANTONIO SÉRGIO DE QUADROS BARBOSA**, advogado, RG 2.835.836-SP, e sua mulher, **RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA**, socióloga, RG 2.999.030-SP, brasileiros, CPF de casal, 060.128.688-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município; **EDUARDO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, engenheiro civil, RG 3.470.595-SP, e sua mulher, **MARIA VITÓRIA MEIRELLES DE OLIVEIRA**, de lar, RG 8.795.097-SP, brasileiros, CPF de casal, 551.263.758-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade e **LUÍS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, economista, RG 4.307.754-SP, e sua mulher, **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, de lar, RG 5.149.965-SP, brasileiros, CPF de casal, 542.572.808-59, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO: Registro n.º 2, matrícula 2.499, livro 2.- O 3º esc. hab.: João Batista de Sousa.- O Esc. Aut.:** *(Assinatura)* (Nivaldo Galdiano Flôres). - - -

R.1-5.465.- Ituverava, 17 de outubro de 1980.- **TRANSMITENTES: ISABEL ALVES BORGES DE OLIVEIRA; RAFAEL LUÍS ALVES DE OLIVEIRA; PAULO DE TARSO ALVES DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **CÉLIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA; EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA**, e sua mulher, **TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA; ANTONIO SÉRGIO DE QUADROS BARBOSA**, e sua mulher, **RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA; EDUARDO GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **MARIA VITÓRIA MEIRELLES DE OLIVEIRA** e **LUÍS FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificados.- **ADQUIRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro-agrônomo, RG 8.868.360-SP e CPF 016.187.168-24, domiciliado em **Miguelópolis**, d/Estado.- **TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 7 de agosto de 1980, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca.- VALOR: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros).- OBJETO DA AQUISIÇÃO: O imóvel acima na-**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 1v.

Fis. 1v.

trículado.-* O 3º esc. hab. (João Batista de Sousa).- O Esc. Aut. (Nivaldo Galdiano - Flôres).-*

Pago conforme recibo nº 15, tal. nº 229. * * * (015) * * * N.º 016

R.2-5.465. Ituverava, 15 de outubro de 1.982. Por escritura pública de compra e venda de 7 de julho de 1981, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, FRANCISCO DE ASSIS MOURA, brasileiro, solteiro, engenheiro-agrônomo, RG. 8.868.360-SP, CPF 016.187.168-24, domiciliado em Miguelópolis, deste Estado, transmitiu, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), a JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, carpinteiro, RG. número-4.527.265-SP, CPF 659.834-248/15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515, de 26/12/1977, com LINDAURA ALVES DUQUE DA SILVA (brasileira, professora, R.G. 8.845.711-SP e CPF 019.927.378-27), domiciliado nesta cidade.-* O referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob número 5.5.547.7232.0. O 3º esc. hab. (João Batista de Sousa). O Esc. Aut. (Nivaldo Galdiano - Flôres).-*

R.3-5.465. Ituverava, 16 de setembro de 1985. Por escritura pública = de compra e venda de vinte e oito (28) de FEVEREIRO de 1985, lavrada = às fls. 057/059, Livro 159, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, carpinteiro, RG. número: = 4.527.265-SSP/SP e CPF-MF. 659.834.248-15, e sua esposa, LINDAURA ALVES DUQUE DA SILVA, professora, RG. 8.845.711-SSP/SP e CPF-MF. número 019.927.378-27, brasileiros, casados pelo regime da comunhão UNIVER--SAL de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515, de 26/12/1977, do miciliados nesta cidade, transmitiram o imóvel retro matriculado, pe-lo valor de Cr\$3.000.000 (três milhões de cruzeiros), a ANTÔNIO CELSO DONZELLI, brasileiro, motorista, RG. 4.602.671-SSP/SP e CPF/MF. nº: = 745.187.718-34, casado pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, an-teriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com MARIA APA-RECIDA LIMA DONZELLI (brasileira, do lar, filha de José de Paula Lima e de Aparecida Ferreira Lima), domiciliado neste município, - estando o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ituverava, sob número: 00.5.5.547.7232.0.- O Esc. Autorizado: (Antônio = Lopes Cruz). -

R.4-5.465.- Ituverava, 9 de dezembro de 1986. Per escritura pública = de compra e venda de dezessete (17) de SETEMBRO de 1985, lavrada às = fls. 25/27, Livro 162, do 1º Cartório de Notas desta comarca, ANTONIO= CELSO DONZELLI, motorista, RG. 4.602.671-SSP/SP, e sua esposa, MARIA= APARECIDA LIMA DONZELLI, do lar, brasileiros, CPF/MF. do casal, nº = 745.187.718-34, casados pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, an-teriormente a vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, domiciliados = neste município, transmitiram o imóvel retro matriculado, pelo valor = de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a MÁRIO ALVES PEREIRA FILHO, = brasileiro, marceneiro, RG. 15.933.351-SSP/SP e CPF/MF. 551.271.698-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vige-ria da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, com PUQUERIA JOAQUINA DE MENEZES= PEREIRA (brasileira, professora, RG. 4.731.532-SSP/SP), domiciliado = nesta cidade, - estando o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal = local, sob nº 00.5.5.547.7232.0. O Esc. Autorizado: (Antônio = Lopes Cruz).

Em 11/2/88 Guia (s) N.º (s) 014

- continua às fls. 2. -

www.registradores.org.br
Selo p/ verba em 20/02/85
Est. 020 CPSNOJE 020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 2.º

Fls. 2.-

Matrícula N.º 5.465 (continuação) Data

~~14/10/87~~ R.5-5.465. Ituverava, 25 de junho de 1987. Por escritura pública de compra e venda de vinte e três (23) de dezembro de 1986, lavrada as fls. 176/178, Livro 167, do 1º Cartório de Notas desta comarca, MARIO ALVES PEREIRA FILHO, marceneiro, RG. 15.933.351-SSP/SP, e sua esposa, PULQUÉRIA JOAQUINA DE MENEZES PEREIRA, professora, RG. nº 4.731.532-SSP/SP, brasileiros, CPF/MF. do casal, 551.271.698-00, casados pelo regime da comunhão UNIVERSAL de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515, de 26/12/1977, domiciliados nesta cidade, transmitem o imóvel retro matriculado, pelo valor de CZ\$5.000,00 (cinco mil cruzados), a CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA., sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.001.327/0001-44. - Valor total do imóvel: CZ\$19.286,40.- O Escrevente Autorizado: Antonio Lopes Cruz (Antônio Lopes Cruz).

Av.6-5.465. Ituverava, 25 de junho de 1987. Pela escritura referida no "R.5", e feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o imóvel retro matriculado, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Ituverava, sob nº 00.5.5.547.7232.0.- O Escrevente Autorizado: Antonio Lopes Cruz (Antonio Lopes Cruz).

Custas e contribuições por verba

Em 29/06/87 Guia(s) N.º(s) 045

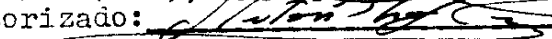
R.7-5.465. Ituverava, 22 de dezembro de 1987. Por escritura pública de financiamento em dinheiro com pacto adjecto de hipoteca, de trinta e um (31) de agosto de 1987, lavrada às fls. 169vº/176vº, Livro 190, retificada e ratificada por escritura pública de dezoito (19) de novembro de 1987, lavrada às fls. 55vº/57, Livro 195, ambas do 2º Cartório de Notas desta comarca, em que figuram, como OUTORGANTE CREDORA, a ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S. A., estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 33.000.092/0238-86, doravante denominada simplesmente ESSO, e como OUTORGADA DEVEDORA, CEAMEL AUTO-POSTO E LANCHONETE LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.001.327/0001-44, é feito o presente registro para constatar que, a ESSO concederá a DEVEDORA um financiamento de CZ\$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), equivalentes em data de 31 de agosto de 1987, a 4.97896 OTN's, que se destina a cobrir parte do custo das obras de CONSTRUÇÃO de um Posto de Serviço e de venda de combustíveis, demais produtos e acessórios para veículos automotores, no terreno situado nesta cidade, no local denominado "Cidade Universitária", com frente para uma RUA SEM DENOMINAÇÃO, que é designada como rua "B", paralela a Av. Dr. Paulo Borges de Oliveira, lado de numeração ainda não definido pela Municipalidade, distante, pelo lado esquerdo, 60,50 metros do lado de numeração par da Travessa Manoel Lopes Correa, com a área total de 1.236,60 m2., devidamente registrado sob nº "1", na matrícula 11433, Livro 2, neste Cartório. O referido financiamento será entregue a DEVEDORA em cinco (5) parcelas iguais, de acordo com o andamento das obras, sendo a 1a. ao atingir-se 20% do cronograma estabelecido; a 2a. ao atingir-se 40% do cronograma estabelecido; a 3a. ao atingir-se 60% do cronograma estabelecido; a 4a. ao atingir-se 80% do cronograma estabelecido e a 5a. parcela dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à data da aprovação das obras pela ESSO. Essas parcelas serão reajustadas de acordo com a variação do valor das OTN's. A DEVEDORA obriga-se a dar início às obras acima referidas, dentro de 30 dias e a terminá-las dentro de 180 dias, a contar de 31 de agosto de 1987. O prazo para liquidação do financiamento é de 60 (sessenta) meses, devendo o respectivo valor ser pago na Caixa da ESSO ou onde a mesma indicar, em 60 meses, prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 05 de fevereiro de 1988 e as demais em igual data dos meses subsequentes. Sobre a importância emprestada, a DEVEDORA pagará juros convencionais de 1% ao mês calculados pela Tabela Price e pelo prazo aci-

- continua no verso -

Livro N.º 2

Ficha N.º 2.-

Fis. 2v.-

(Cont. do R. 7) - (prazo aci) acima ajustado, além de correção monetária de acordo com o índice de variação do valor nominal das OTN's. O valor das prestações respectivas e o saldo devedor do principal serão monetariamente corrigidos, de acordo com o índice de variação do valor nominal das OTN's, toda vez em que ocorrer essa variação. Em garantia do pagamento da dívida e das obrigações contraídas nos termos da escritura de 31/agosto/1987, acima mencionada, a DEVEDORA, **D E U à ESSO, EM PRIMEIRA (1a.) E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel retro matriculado, foram oferecidos também em primeira (1a.) e especial hipoteca, os imóveis matriculados sob nos 7.165, 5.308, 7.726, 5.516, 5.515, e 7.166, Livro 2.- O Esc. Autorizado:  (Antônio Lopes Cruz).-

Custas e contribuições por verba

Em 29/12/87 Guia(s) N.º(s) 352.

R.8-5.465.- Ituverava, 11 de maio de 1.999.- **Prenotação n.º 67.443, de 05 de maio de 1.999.**- Por Mandado de Registro de Penhora de dezessete (17) de março de 1.999, passado pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca, devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito, da 1ª Vara desta comarca, Dra. Lúcia Helena Bocchi, a requerimento de ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, empresa inscrita no CGC/MF. sob o n.º 33.000.092/0001-69, com sede na cidade do Rio de Janeiro, nos autos da Ação de Execução sob n.º 1.975/98, movida por ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, contra: CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA, empresa situada nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.º 53.001.327/0001-44, é feito o presente registro, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$31.111,09 (trinta e um mil, cento e onze reais e nove centavos).- Foi nomeado fiel depositário, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 5.397.229-SSP/SP, domiciliado nesta cidade, ficando ciente das penalidades legais sobre o encargo assumido.- Funcionaram nos referidos autos: JUÍZA: DRA. LÚCIA HELENA BOCCHI, Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca; DEPOSITÁRIO: FRANCISCO AMARO MIRA; PARTES: EXEQUENTE: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA; EXECUTADA: CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA; NATUREZA DO PROCESSO: Execução.-


SYLVIO JORGE MENEZES
SUBSTITUTO DO OFICIAL

R.9-5.465.- Ituverava, 20 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.908, de 19 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de treze (13) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi

continua ficha "03"...

(cont. R.9 – foi) **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$3.669,30 (três mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta comarca.- **NATUREZA DO PROCESSO: Execução Fiscal.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO**
ESCREVENTE SUBSTITUTO

R.10-5.465.- Ituverava, 20 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.909, de 19 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de treze (13) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$30.827,68 (trinta mil, oitocentos vinte sete reais e sessenta oito centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. n.º 5.397.229 e CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito desta comarca.- **NATUREZA DO PROCESSO: Execução Fiscal.- O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO**
ESCREVENTE SUBSTITUTO

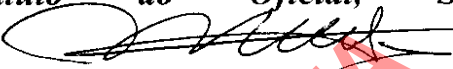
R.11-5.465.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação n.º 87.977, de 25 de outubro de 2.005 – Microfilme n.º 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob n.º 155/99, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. n.º 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL – AUTO**

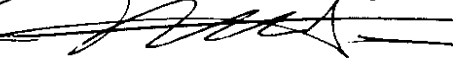
continua no verso ...

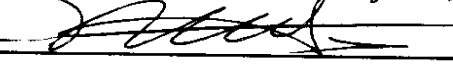
5.465

3

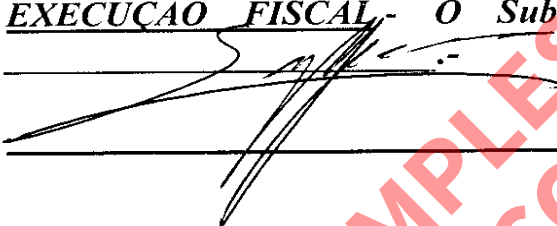
verso

(cont. R.11 - **AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$25.102,21 (vinte cinco mil, cento dois reais e vinte e um centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.397.229 e CPF/MF. nº 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO** 
FSCREVENTE SUBSTITUTO

R.12-5.465.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação nº 87.979, de 25 de outubro de 2.005 - Microfilme nº 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 154/99, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. nº 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$12.048,90 (doze mil, quarenta oito reais e noventa centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.397.229 e CPF/MF. nº 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO** 
FSCREVENTE SUBSTITUTO

R.13-5.465.- Ituverava, 27 de outubro de 2.005.- **Prenotação nº 87.980, de 25 de outubro de 2.005 - Microfilme nº 2.218.**- Por certidão de dezessete (17) de outubro de 2.005, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 2ª Vara desta comarca, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara desta comarca, Antônio Sérgio de Mattos, tendo como Juiz Titular o Dr. Charles Bonemer Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 158/99, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0422-27, com procuradoria seccional situada na cidade de Franca, deste Estado; e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. nº 53.001.327/0001-44, com sede nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$8.158,04 (oito mil, cento cinquenta oito reais e quatro centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o representante legal da executada, FRANCISCO AMARO MIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.397.229 e CPF/MF. nº 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO:** Execução Fiscal.- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes** **NELSON TEORO ELEUTERIO** 
FSCREVENTE SUBSTITUTO

Av.14-5.465.- Ituverava, 22 de fevereiro de 2.008.- **Prenotação n.º 94.330, de 21 de fevereiro de 2.008 - Microfilme n.º 2.227.**- Por certidão de primeiro (1º) de fevereiro de 2.008, para fins de Registro de Penhora, passado pelo Cartório do Ofício Judicial, Seção Cível, da 1ª Vara desta comarca, assinado pelo Diretor de Serviço da referida Vara, João Ronaldo da Silva, tendo como Juiz Substituto, o Dr. Cristiano César Ceolin, extraída dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** registrada sob nº 756/03, em que figura como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executada: **CEAMEL AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF: n.º 53.001.327/0001-44; e **FRANCISCO AMARO MIRA**, CPF/MF. nº 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade, é feito o presente registro para constar que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada **CEAMEL - AUTO POSTO E LANCHONETE LTDA.**, já qualificada, foi **PENHORADO**, pela referida **FAZENDA NACIONAL**, já qualificada, para garantia da execução no valor de R\$14.677,35 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).- Foi nomeado fiel depositário, o co-executado, **FRANCISCO AMARO MIRA**, CPF/MF. n.º 542.481.598-72, domiciliado nesta cidade.- **NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL.**- **O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes**



PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR